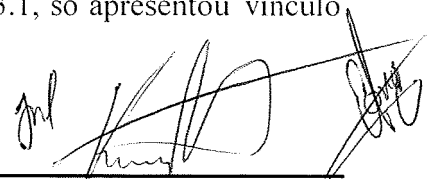
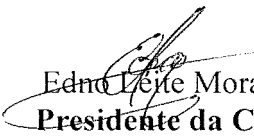


**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.16.01-SEINFRA**


Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), As 10:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Edno Leite Moraes e os Membros: João Nilton Leandro de Castro e Kenneth Anderson Dantas de Oliveira. Com o intuito de julgar os documentos de habilitação com observância nas disposições contidas na Concorrência Pública nº **2022.02.16.01-SEINFRA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a presença do Engenheiro Civil responsável pela análise técnica, o Sr. Francisco Igor Rodrigues, inscrito no CREA/CE sob o nº 356748. Foi dado início ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas: **1. AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.554.165/0001-85, **2. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.471.421/0001-40, **3. PTG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.077.415/0001-03, **4. G F EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.734.145/0001-75, **5. RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.610.532/0001-64, **6. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.640.830/0001-25, **7. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.675.190/0001-80, **8. VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.3035/0001-12, **9. GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 21.868.248/0001-49, **10. AIL CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.3035/0001-12, **11. AC DE OLIVEIRA PEDROSA** inscrita no CNPJ sob nº 31.390.232/0001-27, **12. EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.112.133/0001-46, **13. PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.373/0001-87, **14. VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.025.807/0001-02. O Presidente juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação, após analisada toda a documentação, chegou ao seguinte resultado, foram declaradas HABILITADAS: **1. VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.025.807/0001-02, **2. PTG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.077.415/0001-03, **3. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.675.190/0001-80, **4. RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.610.532/0001-64, **5. G F EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.734.145/0001-75; e INABILITADAS: **1. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, não apresentou Registro no CRA item 3.2.3.1, não apresentou vínculo empregatício com o Administrador item 3.2.3.4, não apresentou o Termo de aceite em nome do Administrador, não reconheceu a firma do termo de aceite dos engenheiros item 3.2.3.6; **2. VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou CATS (certidões de acervo técnicos) incompatíveis com o objeto da licitação, não possui em seu quadro técnico engenheiro ambiental item 3.2.3.3, não apresentou Registro no CRA item 3.2.3.1, só apresentou vínculo




empregatício com o engenheiro civil item 3.2.3.4, não apresentou termo de aceite dos responsáveis técnicos item 3.2.3.6, não apresentou SEMACE item 3.2.3.9, **3. AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não apresentou SEMACE item 3.2.3.9, não apresentou termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial item 3.2.4.1, não apresentou acervo técnico do engenheiro ambiental item 3.2.3.3., não apresentou termo de aceite dos responsáveis técnicos item 3.2.3.6, **4. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou termo de aceite da engenheira ambiental e do administrador item 3.2.3.6, **5. PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, descumpriu o item 3.2.3.2 por não indicar o engenheiro civil e o administrador, descumpriu item 3.2.3.3 não apresentou CAT (certidão de acervo técnico) engenheiro civil, não apresentou vínculo com engenheiro item 3.2.3.4., não apresentou termo de aceite do administrador e engenheiro item 3.2.3.6, **6. EXATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, não apresentou o vínculo empregatício com o administrador item 3.2.3.4, **7. AC DE OLIVEIRA PEDROSA**, não apresentou termo de aceite de nenhum responsável técnico item 3.2.3.6, **8. GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS**, não apresentou CAT do engenheiro agrônomo item 3.2.3.3., não apresentou inscrição municipal ou estadual item 3.2.2.2., não indicou o responsável técnico de administração item 3.2.3.2, não apresentou termo de aceite do administrador 3.2.3.6, **9. AIL CONSTRUTORA LTDA-ME**, não apresentou termo de aceite do engenheiro agrônomo e nem do administrador item 3.2.3.6 e não apresentou CAT com atestado do engenheiro Agrônomo item 3.2.3.2. O resultado do julgamento de habilitação será divulgado em Jornal de Grande Circulação e DOM — Diário Oficial do Município, e que **a partir da data da publicação ficará aberto o prazo recursal, conforme disposto no art.109, inc I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e lavrada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e o Engenheiro Civil. Potengi/CE, 24 de Março de 2022.




Edno Leite Moraes
Presidente da CPL



João Nilton Leandro de Castro
Membro da Comissão



Kenneth Anderson Dantas de
Oliveira
Membro da Comissão



Francisco Igo Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 356748